MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

LEI "R" Nº 83, de 6 de junho de 2014

Revoga a Lei "R" nº 158, de 11 de dezembro de 2013.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei revoga a Lei "R" nº 158, de 11 de dezembro de 2013.

Art. 2º – Fica revogada a partir desta data a Lei "R" nº 158, de 11 de dezembro de 2013, que autoriza o Município de Toledo a firmar e a cumpri acordo em processo judicial.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de junho de 2014.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

AMAURI VILMAR LINKE
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Publicação: JORNAL DO OESTE, nº 8559, de 10/06/2014, e no
ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, nº 1.025, de 10/06/2014